



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 02 / 2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.598/2021, autoriza “ad referendum” o Sr. **Avelino Ribeiro de Faria** a realizar o corte de duas árvores da espécie flamboyants., situada no Rua Paracatu, sem nº, no Bairro São Geraldo, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização dos serviços é responsabilidade do requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) Não terá compensação ambiental por se tratar de um interesse público (por esta prejudicando a rede elétrica da região, devido na data a população do local ficar 2 dias sem energia por terem rompido parte da fiação, sendo que a empresa disse que só arrumaria se cortasse a árvore para resolver o caso.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 12 de janeiro de 2.022.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema